



Imprensa Oficial

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano XVIII

Edição 1318

VOCÊ CONTRIBUI,

MAIRIPORÃ CRESCE!

IPTU 2024

PAGUE À VISTA ATÉ 22 DE JANEIRO COM

10% DE DESCONTO!

NÃO RECEBEU SEU CARNÊ?

Acesse e emita a 2ª via

www.mairipora.sp.gov.br



17

PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

FAZENDA



@prefeiturademairipora

mairipora.sp.gov.br





ALISTAMENTO MILITAR 2024

ATÉ 30 DE JUNHO

CLIQUE AQUI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

► Ato de Concessão nº 828, de 02 de janeiro de 2023, beneficiário **JOÃO BENTO DA SILVA** – Processo nº E-084/2023.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
RONI DOS SANTOS BURLINA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1º

Mairiporã, 05 de janeiro de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ELISA MOYA KAZMAREK	MÉDICO OFTALMOLOGISTA		2º

Mairiporã, 05 de janeiro de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LARISSA DE ANDRADE ALMEIDA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO – TARDE	12º
----------------------------	-------	----------------------	-----

Mairiporã, 05 de janeiro de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
WESLEI FEITOSA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	27º	Nos termos dos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
BIANCA VITTOREL DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	14º	
DJENANE MARTINS OLIVEIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	4º	
MANOEL MESCAS DE SOUSA JUNIOR	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	193º GERAL	1º
DAIANE CAROLINE SILVA MARQUES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	5º	

Mairiporã, 05 de janeiro de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ELISA MOYA KAZMAREK	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2º

Mairiporã, 05 de janeiro de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thatyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926



**RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA
PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2024**

NOME	R.G.
GRACIELE PESSOA DE QUEIROZ ARAÚJO	45.XXX.X8X-9
TÁIS FIDELIS DO NASCIMENTO	49.XXX.X1X-6

**RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA
PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2024**

NOME	R.G.
BEJAMIM FLOR DA SILVA	3.5XX.X0X

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Informamos que no Decreto nº 9.856, de 13 de novembro de 2023, publicado na Edição nº 1308 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 01 de dezembro de 2023, onde:

lê-se:
CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

leia-se:
CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

lê-se:
CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS Das Comissões

leia-se:
CAPÍTULO VII
DAS COMPETÊNCIAS Das Comissões

lê-se:
CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES

leia-se:
CAPÍTULO VIII
DAS COMPETÊNCIAS Das Comissões

lê-se:
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

leia-se:
CAPÍTULO IX
DAS COMPETÊNCIAS Das Comissões

ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR

DECRETO Nº 9.876, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.200,77 (duzentos e trinta e sete mil duzentos reais e setenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 237.200,77 (duzentos e trinta e sete mil duzentos reais e setenta e sete centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 15 de dezembro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.876/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDAÇÃO	DESPESA	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O							
02.01.01	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01	00032	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.060,00
02.01.01	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01	00033	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		188.770,00
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2004	01	00657	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.370,77
02.15.01	3.3.90.00.00	15 452 8005 - 2102	01	01660	MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO		40.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							237.200,77

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDAÇÃO	DESPESA	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.01.05	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01	00038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.060,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1009	01	01436	OBRA DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E		234.140,77
VALOR DO INSTRUMENTO							237.200,77

DECRETO Nº 9.877, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 437.635,69 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 7.843,41 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).
II – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 429.792,28 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 19 de dezembro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.877/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDAÇÃO	DESPESA	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O							
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	05	01627	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI		264.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	02	01662	MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIO DIAGNOSTICO		162.450,00
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01663	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.394,01
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	02	01664	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.665,04
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01665	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.449,40
02.11.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	02	01666	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		677,24
VALOR DO INSTRUMENTO							437.635,69

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
429.792,28	0,00	7.843,41	0,00	0,00	437.635,69	

DECRETO Nº 9.878, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Dispõe sobre os combustíveis utilizados na Frota Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica criada a obrigatoriedade do uso de combustíveis não fósseis (etanol e biodiesel) para toda a Frota Pública Municipal, ou a serviço desta.

Parágrafo único. A frota pública, compreende todos os veículos automotores a serviço da Administração Pública Municipal Direta, sejam de propriedade do Município de Mairiporã, ou cedidos a ele, mediante contratos de locação, leasing, ou qualquer outra forma de cessão.

Art. 2º Deverão constar do edital de licitação termo de referência, a necessidade do emprego de combustíveis não fósseis no respectivo objeto para todas as licitações da Administração Pública Municipal, que envolvam veículos ou motocicletas, a partir da promulgação deste Decreto.

Art. 3º A aquisição de veículo automotor para acréscimo ou substituição de frota, mesmo à conta de fundos próprios ou de convênios, deverão ser escolhidos obrigatoriamente modelos de veículos com motorização "flex", ou seja, a utilização de álcool combustível – etanol.

Parágrafo único. A contratação de serviços de transporte ou locação de veículo terrestre deverá obedecer à mesma especificação quanto à utilização de veículo com motorização "flex", que permita o uso de álcool combustível – etanol.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 19 de dezembro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 9.879, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais e autarquia, no exercício de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Em conformidade com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados no exercício de 2024 os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais e autarquia, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - Feriados Nacionais:

- a) 01 de janeiro de 2024, segunda-feira, Confraternização Universal;
- b) 21 de abril, domingo, Tiradentes;
- c) 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalho;
- d) 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi;
- e) 07 de setembro, sábado, Independência do Brasil;
- f) 12 de outubro, sábado, Padroeira do Brasil – Nossa Sr.ª Aparecida;
- g) 02 de novembro, sábado, Finados;
- h) 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República;
- i) 25 de dezembro, quarta-feira, Natal.

II – Data Comemorativa Nacional:

- a) 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval.

III - Feriado Estadual:

- a) 9 de julho, terça-feira, Revolução Constitucionalista de 1932. (Lei Estadual nº 9.497/97);
- b) 20 de novembro, quarta-feira, Dia Estadual da Consciência Negra, como feriado estadual. (Lei 17.746, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 13 de setembro de 2023 – Caderno Executivo seção I).

IV - Feriados Municipais (art. 148 da Lei Orgânica do Município):

- a) 27 de março, quarta-feira, aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município;
- b) 29 de março, sexta-feira Santa, Paixão de Cristo;
- c) 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi
- d) 15 de setembro, domingo, Padroeira do Município – Nossa Sr.ª do Desterro.

V- Ponto Facultativo:

- a) 12 de fevereiro, segunda-feira, véspera de carnaval;
- b) 14 de fevereiro, quarta-feira dia posterior ao carnaval;
- c) 28 de março, quinta-feira, dia posterior ao aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município e véspera da Paixão de Cristo;
- d) 31 de maio, sexta-feira, dia posterior a Corpus Christi;
- e) 8 de julho, segunda-feira, véspera de 9 de julho, terça-feira, Revolução Constitucionalista de 1932. (Lei Estadual nº 9.497/97
- f) 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público;

g) 24 dezembro, terça-feira, véspera de 25 de dezembro, quarta-feira, Natal.

h) 31 de dezembro, terça-feira, véspera 01 de janeiro de 2025, quarta-feira, Confraternização Universal.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, os servidores poderão repor as horas não trabalhadas, para compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 19 de dezembro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Quadro de subsídios e Vencimentos dos Cargos e Empregos Públicos
Base: dezembro de 2023

CARGOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS	VENCIMENTO PADRÃO (R\$)
Agente Legislativo – Motorista	R\$ 2.991,22
Agente Legislativo – Vigia	R\$ 1.982,21
Agente Legislativo de Atendimento	R\$ 1.982,21
Agente Legislativo Operacional – Feminino	R\$ 1.770,35
Agente Legislativo Operacional – Masculino	R\$ 1.770,35
Analista Legislativo – Administrador	R\$ 5.426,51
Analista Legislativo – Analista de Sistemas	R\$ 4.231,60
Analista Legislativo – Arquivista	R\$ 4.443,18
Analista Legislativo – Contador	R\$ 5.426,51
Analista Legislativo – Gestão de Pessoas	R\$ 5.426,51
Controlador Legislativo	R\$ 4.760,55
Oficial Legislativo – Motorista	R\$ 3.173,70
Procurador Legislativo	R\$ 5.426,51
Oficial Legislativo – Administrativo (40hs)	R\$ 2.991,22
Oficial Legislativo – Administrativo I (37h30m)	R\$ 2.991,22
Técnico Legislativo – Técnico em Contabilidade	R\$ 3.439,91
Técnico Legislativo – Técnico em Informática	R\$ 3.439,91
Técnico Legislativo – Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 2.327,38
Diretor Administrativo	R\$ 5.426,51
Diretor Jurídico	R\$ 5.426,51
Diretor Financeiro	R\$ 5.426,51
Diretor Contábil	R\$ 5.426,51
FG Agente de Contratações Públicas	R\$ 3.400,00
FG Assessor Pedagógico da Escola do Parlamento e Cidadania	R\$ 2.500,00
FG Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Arquivo	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Compras e Licitações	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Contabilidade	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Gestão de Contratos	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Orçamentos e Tesouraria	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Recursos Humanos	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Serviços, Infraestrutura e Protocolo	R\$ 2.700,00
FG Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	R\$ 2.700,00
FG Controlador Interno	R\$ 3.000,00
FG Diretor Geral da Escola do Parlamento e Cidadania	R\$ 3.000,00
FG Procurador Geral	R\$ 3.500,00
Ouvidor	R\$ 2.700,00
Vereador	R\$ 10.276,01
Presidente	R\$ 10.402,76

Acompanhe nossas
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora

HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



35 LEITOS DE INTERNAÇÃO



5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO



PEQUENAS CIRURGIAS



SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS



DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia, Ultrasonografia, Exames Laboratoriais e mais



ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e Ortopédico

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORÁ

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br